



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.000118025-89

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 167/18

**Objeto:** Registro de Preços de guias de concreto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	53.532	GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO À COMPRESSÃO FCK = 20,0 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, A SER ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. MEDIDAS; COMPRIMENTO 100 CM - BASE 15 CM - TOPO 13 CM - ALTURA 20 CM - PESO APROXIMADO 65 KG.	PÇ	3.750	16,50
02	53.534	MINI GUIA PARA JARDIM PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO À COMPRESSÃO FCK = 20,0 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, A SER ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, MEDIDAS; COMPRIMENTO 40 CM - BASE 08 CM - TOPO 08 CM - ALTURA 19 CM - PESO APROXIMADO 14 KG (ACABAMENTO DO TOPO EM CHANFRE OU ABAULADO).	PÇ	5.250	6,00

**NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 SET. 2018

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00018025-89

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**OBJETO:** Registro de Preços de guias de concreto

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 167/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 345/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 SET. 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aderval Fernandes Junior

Cargo: Director

CPF: 068.432.648/59 RG: 13.291.289-2

Data de Nascimento: 11/09/64

Endereço residencial completo: Rua São Carlos, 300

E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: -

Telefone(s): (19) 99331-5639 / 3472-8701

Assinatura: [Assinatura]

ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo Financeiro

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68 RG: 90.239.74-X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 3257 Calpavell

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@net.sul.com.br

Telefone(s): 997728094

Assinatura: [Assinatura]

## Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Porto Miguello

Cargo: Socio Diretor

CPF: 325.955.208-08 RG: 43.728.180-2

Data de Nascimento: 09/11/1983

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: licitacao1@guaranitubos.com.br

E-mail pessoal: guaranitubos@guaranitubos.com.br

Telefone(s): 11 2936-1373

Assinatura: Leonardo Porto Miguello